



CÂMARA MUNICIPAL

im
at
Hes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 19/15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 40 minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, por motivos de saúde, substituída nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos, cuja falta foi considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra e após apresentar os habituais cumprimentos aos presentes, começou por referir que na passada quinta-feira, dia 8 de outubro, esteve presente numa cerimónia, no Casino Estoril, relativa à “XII Gala Prémio Mobis”, organizada pela Revista Mobiliário em Notícia, onde foram distinguidas



CÂMARA MUNICIPAL

muitas empresas e empresários do setor do mobiliário e na qual o empresário Tabuense, Carlos Aquino, Presidente do Conselho de Administração do Grupo Aquinos, foi distinguido com o Prémio Mobis, na categoria de "Prestígio Internacionalização", resultante de uma votação que decorreu online para as entidades do mobiliário.

Segundo referiu tratou-se de um evento que celebra o setor do mobiliário, do design e decoração de interiores, tudo o que envolva o lar, que contou com a presença de diversas entidades públicas e empresas ligadas ao mesmo, designadamente todos os componentes, produtos e acessórios do mobiliário e decoração.

Como na parte final foi dada oportunidade aos homenageados para se pronunciarem e dado que o Senhor Carlos Aquino se encontrava em Paris, o filho, Flávio Aquino recebeu o prémio que, para além dos agradecimentos inerentes à ocasião, fez uma breve resenha sobre o Grupo Aquinos, salientando o seu volume de negócios, responsável por catorze por cento da produção nacional de mobiliário e conforto, em mais de noventa por cento para exportação, contando com dois mil colaboradores, quando há trinta anos eram apenas seis, o qual destacou publicamente todo o apoio, atenção e empenho do Município de Tábua para com o Grupo, referindo que no próximo ano será concluído mais um investimento de vinte e dois milhões de euros, esperando continuar a investir e a criar mais postos de trabalho e, em suma, mais riqueza para o concelho, para a região e para o País, dando nota ainda, que a nível de dimensão, as empresas do Grupo já ocupam, em termos de superfície de produção, o quinto lugar a nível mundial.

O Senhor Presidente da Câmara deu, ainda, nota de outra notícia divulgada, na referida Gala, pelo responsável da Revista Mobiliário em Notícia de ter sido, também, o referido grupo empresarial, o escolhido, por uma prestigiada universidade inglesa, para ser objeto de um estudo de qualidade de gestão empresarial, uma vez reunir as condições necessárias e dimensão para o efeito.



Em termos de representações, referiu que na sexta-feira passada, dia 9 de outubro, esteve presente no Sarau organizado pela Fundação Sarah Beirão, no Centro Cultural de Tábua e no almoço realizado no final da caminhada solidária levada a efeito no passado dia 11, pela referida instituição, onde participaram cerca de cento e cinquenta pessoas.

Finalizou a sua intervenção, reportando-se ao ato eleitoral do passado dia 4 de outubro, que decorreu de uma forma exemplar e no qual a Coligação Portugal à Frente, obteve em Tábua, uma votação significativa. Quanto aos resultados das mesmas, a nível nacional, na sua opinião, o panorama, em termos de estabilidade para o País, não se afigura o melhor, esperando, contudo, que haja bom senso dos responsáveis, no sentido de que se unam de uma forma séria e com vontade de que realmente o País continue a crescer.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves que após ter apresentado cumprimentos a todos os presentes, iniciou a sua intervenção endereçando felicitações ao Grupo Aquinos pelo prémio alcançado, manifestando, ainda, no seguimento do que já fora referido pelo Senhor Presidente da Câmara, votos para que se mantenham na linha do sucesso.

De seguida, referiu que no dia 5 de outubro, se iniciou o novo ciclo letivo da Academia Sénior, com cerca de cem alunos matriculados. Constatando-se a existência muitos seniores no nosso concelho interessados em desfrutar das atividades que a Academia proporciona, mas que o não fazem pelo facto de não puderem deslocar-se a Tábua, deu nota de estar a estudar-se a possibilidade da mesma poder ser descentralizada, criando-se pólos da Academia, pelo menos, em duas freguesias.

Quanto ao Programa para as Jornadas do Património, iniciado no passado dia 27 de Setembro, que engloba um concurso de fotografia sobre o concelho de



CÂMARA MUNICIPAL

Tábua, informou que se inscreveram cinco concorrentes e que os trabalhos serão entregues até ao dia 19 de outubro em curso.

Relativamente ao Sarau da Fundação Sarah Beirão, destacou a atuação da Academia de Música de Tábua, sobretudo, a postura, em palco, dos seus elementos, que com apenas três ensaios e após um período de férias, referiu ter ficado francamente agradada e até emocionada com algumas peças que tocaram. Neste contexto, disse estarem todos de parabéns, inclusive, o grupo Coimbra Gospel Choir, cujos cânticos também alegraram a plateia.

Seguidamente, deu conhecimento que, a partir do dia 16 de outubro e até final do mês de novembro, vai estar patente na Biblioteca Municipal João Brandão, uma exposição subordinada ao tema “Lã + Ciclo da Lã”., bem como a realização de um Workshop, no próximo dia 24 de outubro.

Referiu, neste contexto, que consoante o sucesso que a mesma venha a ter, poderá vir a englobar a feira do queijo, por tratar de uma temática que tem muito em comum com o certame.

Outro facto, de que sente grande regozijo em referir, respeita ao Prémio Literário Revelação Agustina Bessa-Luís, cujo vencedor foi o Ricardo Mota, com o romance “Fredo”, solicitando, neste contexto, que ficasse exarado em ata um voto de felicitações, ao mesmo, pelo êxito alcançado. Até, porque, como fez questão de salientar, trata-se de um jovem com grande potencial nas áreas da escrita criativa, da poesia e do teatro, formado em Psicologia pela Universidade de Coimbra, que cresceu e estudou em Tábua, que exerceu funções, em regime de contrato, na CPCJ de Tábua, onde prestou um excelente contributo e que está, atualmente, a trabalhar em Londres, na realização dos sonhos que aquele prémio lhe proporcionou.

De seguida, deu conhecimento, do IV Encontro de Bibliotecas Públicas, denominado “Partilhar para Crescer”, a realizar no dia 13 de Novembro, na Biblioteca Municipal João Brandão, onde, mais uma vez, as dezanove Bibliotecas parceiras da CIM Região de Coimbra poderão partilhar as suas experiências.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the bottom right.

Finalizou, dando conhecimento de que o Centro Cultural de Tábua, no próximo dia 24 de outubro, vai ser palco do espetáculo "Alfama, Uma História de Fado", pelo que agradece a presença de todos, bem como, a divulgação do mesmo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, Dr. RICARDO CRUZ:

Apresentados os habituais cumprimentos, o Senhor Vereador começou por referir, no âmbito de representações municipais, ter marcado presença no almoço realizado no passado dia 11 de outubro, pela Comissão de Festas da Nossa Senhora da Conceição, na Lageosa, da União de Freguesias de Ázere e Covêlo, destinado a angariação de fundos para arranjos da capela.

De seguida, deu conhecimento que na sexta-feira passada, dia 10 de outubro, decorreu a terceira reunião do Plenário do Conselho Municipal de Juventude de Tábua e a primeira que se realizou na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, na sede da mesma, onde foram debatidos vários temas inerentes à própria juventude.

Referiu que o Município de Tábua já levou a cabo a segunda edição do cartão jovem municipal, que permite aos jovens entre os 12 e os 30 anos de idade, usufruir de descontos naquilo que são os acessos a serviços e equipamentos municipais, bem como em estabelecimentos comerciais e serviços locais e que deverá ser requerido no Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua.

No âmbito desportivo, salientou a caminhada "A Caminhar pelo Coração", inserida na programação do Centro Municipal de Marcha e Corrida, que decorreu no passado dia três de outubro, como forma de comemorar o dia do coração.

Ainda, no mesmo dia, disse ter-se realizado o 2.º Torneio de Ténis de Mesa, na Sala Municipal de Desporto de Candosa, inserido na quarta jornada e no segundo circuito Municipal de Ténis de Mesa.

Deu conhecimento que, no Dia Internacional do Idoso, comemorado no passado dia 1 de outubro, o Senhor Presidente da Câmara assinou, em Cerimónia



CÂMARA MUNICIPAL

Pública o Acordo de Parceria – Movimento Sénior, inerente ao projeto Movimento Sénior, que engloba também a iniciativa Onda Sénior, com as diversas instituições existentes no concelho, que têm este público alvo e que visa a disponibilização de 27 mil e 600 minutos de atividade física, a serem regularmente utilizados pelos idosos das mesmas, proporcionando-lhes, desta forma, uma vida mais ativa e saudável através da prática de atividades físicas.

Relativamente aos agradecimentos e reconhecimentos, acha que Tábua em termos de pessoas premiadas está cada vez mais de parabéns, associando-se, portanto, a tudo o que foi dito quer pelo Senhor Presidente da Câmara, no que respeita à empresa Grupo Aquinos, quer pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, a propósito do jovem Ricardo Mota.

Na sequência destes destaques, deu, também, nota das classificações obtidas pelo atleta tabuense Romeu Gouveia, que é uma referência a nível nacional, na modalidade de trail e que conseguiu um patrocinador de uma marca nacional, por ter vencido o prémio do "Grande Trail Serra D'Arga", facto que o leva a referir que Tábua está, efetivamente, de parabéns perante três áreas distintas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Prof. José Moura, após cumprimentar os presentes, disse querer fazer uma referência à Academia Sénior, para cuja cerimónia de início de ano letivo foi convidado mas que, não lhe foi possível estar presente devido a motivos de índole profissional. No entanto e tratando-se, na sua ótica, de uma estrutura que cumpre uma função muito importante, no que respeita à criação de dinâmicas que têm por objetivo potenciar as capacidades e competências de pessoas tidas como Terceira Idade, evitando-se, por assim dizer, o seu isolamento e integrando-as num mundo muito mais solidário, entende ser de continuar a acatar esta iniciativa, manifestando, ainda, neste contexto, o seu agrado quanto à possível descentralização da mesma, que poderá ser uma boa opção.



CÂMARA MUNICIPAL

Outro assunto a que gostaria de fazer referência e que se prende com reparações em algumas instalações na Sala Municipal de Desporto de Midões, mas que, segundo informação prestada pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, já estão a ser resolvidas.

Referiu, ainda, não poder alhear-se das três circunstâncias que aqui foram referidas, designadamente, as felicitações ao Grupo Aquinos a quem, obviamente, deseja as maiores felicidades.

Fazer, também, uma referência ao Sarau Cultural organizado pela Fundação Sarah Beirão e, simultaneamente, fazer um reparo no sentido de assinalar uma vertente que considera fundamental e que se prende com a participação dinâmica, de outras entidades do concelho, em iniciativas desta natureza, enriquecendo-as e tornando, de certa forma, o Município muito mais vivo e muito mais agradável.

Finalizou a sua intervenção fazendo uma referência especial ao jovem Ricardo Mota, que foi seu aluno e por quem nutre alguma consideração, carinho e, também, orgulho por ter passado pelas suas mãos. Sobre o mesmo, disse tratar-se de um jovem muito bem formado. Alguém com grandes capacidades sob o ponto de vista literário, académico e, sobretudo, qualidades humanas que já, na altura, eram muito patentes nele, sendo estes valores que gostava de reforçar e frisar, porque irão, certamente, nortear a sua vida.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

Apresentados os habituais cumprimentos a todos, o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, começou por felicitar o Grupo Aquinos que, em seu entender, é mais uma prova de reconhecimento e do valor acrescido que representa, quer para o concelho, quer para o distrito, quer para o País e, como não podia deixar de ser, associar-se, também, aos parabéns endereçados ao Ricardo Mota, destacando a humildade e os bons valores que o caracterizam.



CÂMARA MUNICIPAL

Além disso e referindo-se ao novo site do Município, que já está online, deu nota que ao consultá-lo, constatou algumas situações sobre as quais gostaria de deixar as suas sugestões.

Em primeiro lugar, que fosse mantido o antigo site, enquanto este está a ser migrado porque, sendo conhecedor da área, sabe que o processo vai demorar algum tempo e, por vezes, há necessidade de consultar documentos antigos, como lhe aconteceu e, ainda, não estavam disponíveis, pelo que seria interessante manter um link para o antigo site e continuar a funcionar para não haver perda de informação. No seguimento disso, sugeriu que fosse migrado tudo o que respeite aos últimos quatro ou cinco anos.

Em relação ao próprio site, que lhe parece bastante agradável e de fácil navegação, apesar de haver, ainda, muito trabalho para fazer dada a existência de muitos menus que estão por implementar, mas que a seu tempo estarão, acredita que serão, certamente, um espaço de proximidade entre o cidadão e o Município.

Relativamente às funcionalidades, destacou, além da referida proximidade, um menu de transparência municipal, de que já foi falado numa das Reuniões do Executivo e, que, pode ser uma boa oportunidade para se dar um salto qualitativo e uma resposta a todos os indicadores que estavam definidos no ITM, de modo, a que o Município suba o nível que já tem, mas que não estava espelhado no site.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, fez uso da palavra apenas para apresentar cumprimentos a todos os presentes.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário cumprimentou todos os presentes na reunião, referindo, no uso da palavra, que embora o que vai dizer seja uma repetição do que já foi dito, mas entende que faz todo o sentido.

Sendo unânime que o Grupo Aquinos teve, uma vez mais, um prémio pela sua capacidade empresarial de fazer a diferença, tanto no País como no estrangeiro.

Relativamente ao prémio alcançado pelo jovem Ricardo Mota, a quem também dá os parabéns, disse associar-se ao voto de felicitações que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, sugeriu que ficasse exarado em ata e a transmitir pelo Município ao mesmo.

Seguidamente, informou, que, por impedimento de compromissos já assumidos, não foi possível comparecer à cerimónia de abertura do ano letivo da Academia Sénior.

A respeito da mudança do servidor de e-mails, referiu ter-lhe causado alguns transtornos, assim como ao Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, uma vez desconhecerem a situação e que, faria todo o sentido que os tivessem alertado atempadamente, até porque pela ligação que têm com o Município, não se consideram um público normal.

Perante este reparo, interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz para explicar que o site, apesar de já estar online, ainda se encontra em fase de testes.

Como referiu, os Senhores Vereadores não são, efetivamente, um público normal, daí ter sido solicitado a cada um, via e-mail, a apresentação do currículo, de forma a que o site ficasse todo em conformidade. Além disso, o responsável pela Informática transmitiu, que no final da presente reunião, iria entregar as passwords para que todos tivessem acesso a uma área reservada, onde os documentos inerentes à Reunião de Câmara estarão vertidos, evitando-se, desta forma o seu envio por e-mail, com procedimento similar para os membros da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Embora, o Senhor Vereador, Eng^o. Bruno Santos já tenha falado sobre essa matéria e existindo algumas situações que levam o seu tempo, apela à compreensão de todos.

No que respeita ao ITM referiu que só em 2016 é que o Município terá uma avaliação mais aproximada da realidade, uma vez que a avaliação que vai surgir e que foi efetuada no mês de maio, vai ser dada sem efeito.

Usando, novamente, da palavra a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Fonseca informou não ter tido oportunidade de ir ao lançamento do Anuário dos Municípios, mas gostaria, nesse sentido, de deixar uma nota relativamente a algumas referências do documento já publicado na internet. E, da análise efetuada ao documento em questão, designadamente, no que respeita ao saldo global efetivo constata-se haver dezanove municípios com saldo orçamental negativo, apesar dos apoios tidos, no âmbito do PAEL que é o caso do Município de Tábua.

Outra referência que poderá ser ou não negativa, prende-se com a ausência do registo contabilístico de dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes.

Mencionou, que apesar do Município de Tábua estar em 29^o lugar no ranking dos municípios que melhoraram o prazo médio de pagamentos com 109 dias, este dado é ainda muito elevado, e ainda por ser comparativo está à frente de vários outros vários com muito melhor desempenho neste índice, alguns dos quais com 20 a 40 dias de prazo médio de pagamento.

Por fim, referiu a parte da diminuição da dívida de curto prazo, considerando-a uma nota positiva, comparativamente, entre 2012 e 2014, para além, do PAEL que apresenta uma redução de 917 mil euros, mas, como fez questão de sublinhar “ainda há muito caminho para andar”.

A estas referências o Senhor Presidente da Câmara disse que, embora não tenha tido disponibilidade para analisar o documento convenientemente, já estava inteirado de parte delas, mas que iria debruçar-se sobre o mesmo de forma mais rigorosa.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "MHA" and "JMB".

No entanto, quanto à falta do registo contabilístico de dívidas a receber, disse ter visto essa situação e que respeita a valores significativos a receber da parte das Águas, designadamente, quanto a tarifas de resíduos e águas residuais que, efetivamente, nunca foi feito, mas da qual já deu nota à Contabilidade.

E, relativamente ao orçamento para 2016, esclareceu os Senhores Vereadores, que se está elaborar o mesmo, disponibilizando-se para aceitar propostas que entendam apresentar.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA Nº 18/15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015:

Deliberação n.º 345 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, não participando na votação da mesma os Senhores Vereadores, Dr. Nuno Abranches Pinto e Eng.º Bruno Santos, pelo facto de não terem participado na reunião em questão.

A este respeito, o Senhor Presidente da Câmara explicou que esta situação decorre do entendimento dado à publicação do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2. FEIRAS ANUAIS/SÃO MARTINHO E SÃO SIMÃO:

Deliberação n.º 346 - Pelo Senhor Vereador do Pelouro, Dr. Ricardo Cruz, foi presente a informação n.º 10/2015, de 8 de outubro e respetivos anexos referentes às Feiras de São Simão e São Martinho, documentos que se dão por reproduzidos, propondo os valores a aplicar pela ocupação de terrado, das mesmas.

Mais foi proposta a data da realização da Feira de São Martinho para o dia 8 de Novembro, a periodicidade das respetivas inscrições a efetuar pelos feirantes, bem como as plantas dos recintos das feiras em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a aplicação dos valores constantes na referida informação, bem como todas os procedimentos constantes na mesma.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

3. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO/DECISÃO FINAL:

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 67/2011, em que é arguido, Carlos Manuel Ribeiro Aquino acusado, no auto de notícia datado de 11.10.2011, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto do art.º 4.º, n.º 1 e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e n.º 1 do art.º C-1/57.º do Código Regulamentar do Município de Tábua, punido pelo art. 98º., al. a) do n.º 1 e nº. 2 e art. 99º. e art.º G - 1/62.º,n.º 1, alínea aa) e n.º 9 da citada legislação e Código, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 33,50 (trinta e três euros e cinquenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 52/2012, em que é arguido Manuel Nunes, acusado, no auto de notícia n.º 20/2012, datado de 04.06.2012, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto do art.º 4.º, n.º 4, alínea c) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, punido pelo art. 98º. nº. 2 e art. 99º. do mesmo diploma, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de pena de



CÂMARA MUNICIPAL

admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 56,92 €, (cinquenta e seis euros e noventa e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 54/2011, em que é arguida Maria Isabel Costa Oliveira Correia, acusada, no auto de notícia, datado de 29.07.2011, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto do art.º 4.º, n.º 1 e n.º 2, alínea c) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, punido pelo art. 98.º, n.º 2 e art. 99.º do mesmo diploma, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de coima no valor de 500,00 (quinhentos euros) e pagamento de custas processuais no montante de 35,50, (trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

4. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 27/2005/PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES MENSAIS:

Deliberação n.º 347 - Presente uma missiva, datada de 23 de Setembro, findo, do gerente da sociedade comercial AutoBentos - Importação, Exportação, Comércio de Auto e Peças, Lda, arguido no processo de contra-ordenação n.º 027/2005, solicitando que o valor da coima que lhe foi aplicada, num total de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), possa ser pago em quatro prestações, uma vez que a empresa tem a sua atividade reduzida desde 2008 e não dispõe de possibilidades financeiras para efetuar o pagamento do referido valor, na sua totalidade.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o pagamento do valor da coima em questão, em quatro prestações, nos termos do n.º 5 do art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual e que estabelece o Regime Jurídico das Contra-Ordenações.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

5. 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 348 - Presente a 10.ª Alteração ao Orçamento e a 10.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 029/CF/15, da Contabilidade, datada de 25 de setembro de 2015, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Vota" and several initials and signatures.

6. 11.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 11.^a ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 349 - Presente a 11.^a Alteração ao Orçamento e a 11.^a Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 031/CF/15, da Contabilidade, datada de 09 de outubro de 2015, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Presente a lista de obras submetida a despacho do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, com competência delegada, que se dá por reproduzida, respeitante ao período de 2 a 15 de Setembro de 2015.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

8. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 350 - Presente o requerimento apresentado por GOFOAM – Indústria de Transformação de Espumas, Lda., em 01/10/2015 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 1182, que se dá por reproduzido e onde é requerida a isenção do pagamento das taxas devidas, relativamente ao processo de comunicação prévia n.º 08/2015-SAD/35/018, referente à construção de uma unidade industrial, situada no lote nº 5 da Área Industrial e Empresarial de Sinde, União das freguesias de Espariz e Sinde, concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 055/2015, datada de 05/10/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de concessão da isenção no pagamento das taxas devidas, emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 06 de outubro de 2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

9. CASAS EM RUÍNAS – AUTOS DE VISTORIA:

Deliberação n.º 351 - Presente o Auto de Vistoria de 21 de março de 2014, e o Relatório Final de 22 de junho de 2015, que se dá por reproduzido, apensos ao processo nº 15/2014-SAD/95/016, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada no Beco do Canto, lugar de Espadanal, União das freguesias de Ázere e Covelo e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 22 de



CÂMARA MUNICIPAL

Novembro de 2013, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, notificar os proprietários do imóvel para procederem às obras referidas no item alusivo às obras, preconizadas do Auto de Vistoria referente ao processo n.º 15/2014-SAD/95/016, no prazo de noventa dias e dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 352 - Presente o Auto de Vistoria de 19 de janeiro de 2015, e o Relatório Final de 05 de agosto de 2015, que se dá por reproduzido, apensos ao processo n.º 20/2014-SAD/95/018, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada na Rua das Casas Novas, lugar de Sinde, União das freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2013, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Notificar os proprietários do imóvel para procederem às obras referidas no item alusivo às obras, preconizadas do Auto de Vistoria referente ao processo n.º 15/2014-SAD/95/016, no prazo de sessenta dias;
- Que o estado da edificação seja frequentemente vigiado pela fiscalização para que, no caso de se verificar o agravamento da situação ou no caso de se preverem condições climáticas adversas, se possa recorrer ao disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 91.º do RJUE, preterindo-se as formalidades previstas nesse artigo, podendo a Câmara ordenar a posse administrativa



CÂMARA MUNICIPAL

do imóvel para lhe dar execução imediata, aplicando, o disposto nos artigos do referido diploma, 107.º da posse administrativa e execução coerciva, e 108.º das despesas realizadas com a execução coerciva;

- Dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. REVISÃO DE PREÇOS:

Deliberação n.º 352 - Presente a revisão de preços n.º 1 (provisória) da empreitada de “Requalificação Urbana da Vila de Tábuia – Rua da Indústria” – C.P. n.º 02-E/2014, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, no valor negativo de 15.219,13€ (quinze mil, duzentos e dezanove euros e treze cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de aprovação do referido auto, emanado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 01 de outubro de 2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3



CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 353 - Presente a revisão de preços n.º 1 (provisória) da empreitada de "Área Industrial e Empresarial de Sinde / Tábuas – Execução de Infraestruturas" – Concurso Público n.º 02-E/2013, cujo adjudicatário é a empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, no valor negativo de 26.558,96€ (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de aprovação do referido auto, emanado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 30 de setembro de 2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

11. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 354 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de "ETAR'S Compactas – Construção Civil" no valor de 41.000,77€ (quarenta e um mil euros, setenta e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 355 – Presente o auto de medição n.º 9 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Regeneração Urbana da Vila de Tábua” – Concurso Público nº 01-E/2011, no valor de 82.523,26€ (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e três euros e vinte e seis centimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 356 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos de suprimento de erros e omissões da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Regeneração Urbana da Vila de Tábua” – Concurso Público nº 01-E/2011, no valor de 2.665,22€ (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e vinte e dois centimos), certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the word "RAP" and a circled "1".

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

12. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 357 - Presente o auto de recepção provisória parcial do Concurso Público n.º 02-E/2013, referente à empreitada de "Área Industrial e Empresarial de Sinde / Tábua – Execução de Infraestruturas", cujo adjudicatário é a empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 394º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 358 – Presente o auto de recepção provisória do Concurso Público n.º 02-E/2013, referente à empreitada de "Área Industrial e Empresarial de Sinde / Tábua – Execução de Infraestruturas", cujo adjudicatário é a empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo



CÂMARA MUNICIPAL

394º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 359 – Presente o auto de recepção provisória do Concurso Público nº 02-E/2014, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Vila de Tábuva – Rua da Indústria”, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 394º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 360 – Presente o auto de recepção definitiva do Concurso Público nº 01-E/2008, referente à empreitada de “Concepção e Construção da ETAR da Póvoa de Midões”, cujo adjudicatário é a empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos



CÂMARA MUNICIPAL

S. Q.
iAA
d
[Signature]
[Signature]

Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

13. QUEIXAS DE INSALUBRIDADE:

Deliberação n.º 361 - Presente a informação da Comissão de Vistorias datada de 27/08/2015, documento que se dá por reproduzido, que visa dar resposta à solicitação efetuada por Carla Sofia Carvalho Pereira e Tânia Maria Carvalho Pereira, reclamantes no âmbito do processo de reclamação sobre questões de insalubridade provocadas pela fossa que serve a habitação do Sr. Fernandino Dionísio Moraes, sita no Largo João Dionísio de Carvalho, em Meda de Mouros.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2013, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as propostas pela Comissão de Vistorias constantes na referida informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dezassete horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,